



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00



DECRETO Nº. 206, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA DATA DE REALIZAÇÃO DA FEIRA LIVRE EM RAZÃO DO DIA DA PADROEIRA DA CIDADE DE BARRA DO MENDES/BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 58, Incisos IV, VI, e;

CONSIDERANDO que o dia 8 de dezembro de 2025 é celebrado o dia da padroeira da cidade de Barra do Mendes, de acordo com o que dispõe o art. 2º do ato das disposições organizacionais transitórias da Lei Orgânica de Barra do Mendes/BA.

RESOLVE:

Art. 1º - A Feira Livre de Barra do Mendes será realizada no dia 9 de dezembro de 2025, em decorrência do feriado municipal que ocorre no dia anterior.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Barra do Mendes/BA, 1º de dezembro de 2025.

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS
Prefeito Municipal